



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.537, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera funcionária de Função Gratificada

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e baseado no Artigo 1º, anexo I da Lei Municipal nº 887/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Funcionária **VERA TATIANA BOHN**, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Documentação, símbolo F2, junto a Secretaria de Administração.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de outubro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal